

## **1. Título da Proposta para contratação de Professor Visitante Estrangeiro**

AS DIMENSÕES JURÍDICAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL: Direito Humano, Ativo Econômico e Vetor de Desenvolvimento

## **2. Qualificação do Programa**

**2.1. Programa:** Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas (PPGCJ). **2.2. Sede:** Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Campus I. **2.3. Modalidade:** Presencial, acadêmico e *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado). **2.4. Cursos:** Mestrado e Doutorado em Ciências Jurídicas, com áreas de concentração em Direito Econômico e Direitos Humanos (mestrado) e em Direito & Desenvolvimento (doutorado). **2.5. Avaliação CAPES:** 4 (quatro). **2.6. Contatos:** Prof. Dr. Gustavo Batista (coord. do programa, [gustavobm.batista@gmail.com](mailto:gustavobm.batista@gmail.com), +55 83 9317-7742) e/ou Prof. Dr. Marcílio Franca (coord. da proposta, [mfilho@tce.pb.gov.br](mailto:mfilho@tce.pb.gov.br), +55 83 99954 0086)

## **3. Necessidade de contratação, perfil pretendido e a área de atuação do professor visitante, destacando a produção acadêmica, formação de recursos humanos e capacidade de captação de recursos de agências de fomento nacionais e internacionais . (Nota 0 a 2)**

**3.1. Necessidade:** No contexto de fortalecimento e ampliação da internacionalização das atividades acadêmicas e científicas do PPGCJ/UFPB, torna-se imprescindível a contratação de um professor visitante estrangeiro (Professor Visitante Sênior, Professor Visitante Pleno ou Professor Visitante Júnior), com sólida formação em direito público, obtida em uma universidade estrangeira de excelência. A presença de um professor visitante estrangeiro qualificado contribuirá de forma significativa para o alcance de diversos objetivos estratégicos do Programa, do Centro e da Universidade. Primeiramente, espera-se que o docente amplie a produção acadêmica do PPGCJ, promovendo publicações conjuntas em periódicos de alto impacto, no Brasil e no exterior. A experiência internacional do docente, aliada ao conhecimento especializado em direito público estrangeiro, comparado e/ou internacional, permitirá a inserção dos discentes e docentes em debates comparados, globais e inovadores, alinhados às múltiplas linhas de pesquisa do programa. Além disso, o professor visitante desempenhará papel central na formação de recursos humanos altamente qualificados na graduação e na pós-graduação. Sua atuação, por meio de disciplinas, conferências, projetos, participação em grupos de pesquisas, orientações e coorientações, será essencial para o desenvolvimento de competências avançadas entre os estudantes de graduação, mestrado e

doutorado. Essa contribuição direta no processo formativo fortalecerá a projeção acadêmica e profissional dos egressos do PPGCJ, ampliando sua competitividade no mercado. Outro ponto relevante é a capacidade do professor visitante estrangeiro de captar recursos junto a agências de fomento nacionais e internacionais. A experiência prévia do docente em parcerias institucionais e na submissão de projetos permitirá ao PPGCJ diversificar suas fontes de financiamento, promovendo pesquisas de maior envergadura e consolidando sua internacionalização. Isso será particularmente importante para o fortalecimento das áreas de concentração do PPGCJ e para a ampliação de sua infraestrutura acadêmica. Essa iniciativa contribuirá para consolidar o programa como referência nacional e internacional na seara do patrimônio cultural e da transjuridicidade, áreas onde já goza de excelente reputação. Registre-se, por fim, que dada a vocação transdisciplinar do PPGCJ/UFPB, com linhas de pesquisas nas áreas do Direito Econômico, Direitos Humanos e Direito & Desenvolvimento, a presente proposta, sobre as “Dimensões Jurídicas do Patrimônio Cultural”, permitirá abordar aspectos que tocam naqueles mesmos três eixos temáticos, isto é, o patrimônio cultural como um dos direitos humanos, o patrimônio cultural como ativo econômico e o patrimônio cultural como vetor de desenvolvimento (e seus reflexos no direito econômico, no direito financeiro, no direito penal, no direito tributário, no direito civil, no direito constitucional etc. e ainda nos saberes transjurídicos).

**3.2. Perfil pretendido:** O PPGCJ/UFPB busca a contratação de um professor visitante estrangeiro com sólida formação em direito internacional e/ou direito público comparado, obtida em uma universidade de excelência no exterior, para atuar no fortalecimento e ampliação de sua internacionalização, vinculado ao Laboratório Internacional de Pesquisas em Transjuridicidade (LABIRINT). O docente deverá já estar vinculado a alguma universidade estrangeira e deverá contribuir significativamente para a produção acadêmica do PPGCJ e do LABIRINT. Espera-se que o professor visitante estrangeiro tenha experiência na captação de recursos.

#### **4. Impacto acadêmico e científico da contratação do professor visitante para o desenvolvimento da UFPB e da região (Nota 0 a 2,5)**

A contratação de um professor visitante estrangeiro para o PPGCJ terá impacto significativo no desenvolvimento da UFPB, da região Nordeste e, em particular, da Paraíba. Primeiramente, a presença do docente visitante estrangeiro fortalecerá a pesquisa e a inovação no âmbito do PPGCJ, aprofundando ou ampliando parcerias com universidades estrangeiras e melhorando sua capacidade de produção científica em temas centrais do Direito Econômico, dos Direitos Humanos e do Direito & Desenvolvimento, com ênfase nas múltiplas dimensões jurídicas do patrimônio cultural. A

temática patrimonial é especialmente relevante para a região Nordeste, que possui um vasto e rico patrimônio cultural material e imaterial, incluindo sítios históricos, tradições populares, manifestações artísticas e práticas religiosas que integram sua multissecular identidade e oferecem imenso potencial sócio-turístico-econômico. Na Paraíba, em particular, elementos como os centros históricos urbanos, as tradições do artesanato e da culinária e as festas populares, como o São João, são expressões fundamentais desse rico patrimônio cultural. O professor visitante estrangeiro poderá contribuir para a análise jurídica desses bens culturais, abordando-os sob perspectivas de direitos humanos, ativo econômico e vetor de desenvolvimento, promovendo pesquisas inovadoras no campo do direito internacional público e do direito público comparado. A experiência do professor visitante estrangeiro contribuirá diretamente para o desenvolvimento regional, ao promover debates sobre o patrimônio cultural como instrumento de inclusão social, pertencimento, *soft power*, desenvolvimento econômico sustentável e valorização da identidade nordestina, consolidando o papel estratégico da UFPB como referência científica e cultural no Brasil e no exterior.

#### **5. Indicadores atuais do Programa e as metas a serem atingidas, considerando o período de vigência do contrato do professor visitante (UM ANO) (Nota 0 a 2,5)**

Atualmente, o PPGCJ tem 204 alunos matriculados e 27 professores, sendo 22 permanentes e 5 colaboradores. Esse corpo docente é responsável por 51 projetos de pesquisa. Por volta de 11 desses projetos apresentaram parcerias com universidades da Europa, China e América Latina. No último quadriênio, foram produzidos cerca de 1700 produtos intelectuais, dos quais 15% resultantes de parcerias estrangeiras. Com base nesses indicadores, a presença de um professor visitante pode ser uma oportunidade estratégica para a concretização das seguintes metas para um *ano acadêmico (dois semestres)*: 1. Estabelecer no mínimo 2 novos projetos de pesquisa em colaboração com instituições estrangeiras. 2. Buscar 2 novos parceiros para acordos de cooperação internacional. 3. Promover 2 eventos internacionais. 4. Elevar a produção intelectual do PPGCJ com a publicação de pelo menos 4 artigos científicos em periódicos de alto impacto. 5. Implementar 2 disciplinas e/ou minicursos na pós. 6. Orientar ou co-orientar pelo menos 3 alunos (mestrado e doutorado) e 1 TCC. 7. Preparar os alunos para publicação internacional, por meio de workshops sobre escrita acadêmica. 8. Incentivar a organização de, pelo menos, 1 missão de pesquisa ou visitas técnicas. 9. Submeter pelo menos 1 projeto de financiamento internacional. 10. Participar de pelo menos 2 eventos internacionais, em coautoria com o Professor Visitante. Essas metas podem ser monitoradas periodicamente, com relatórios semestrais para avaliar e redirecionar as estratégias, se necessário.

## **6. Plano de trabalho a ser desenvolvido (Nota 0 a 2)**

**Vigência do Plano de Trabalho:** 1 ano acadêmico (dois semestres). **1. Ensino:** 1.1. Oferecimento de disciplinas e minicursos na pós-graduação: Disciplina 1: "A Proteção do Patrimônio Cultural em Perspectiva Comparada". Disciplina 2: "Patrimônio Cultural e Desenvolvimento Sustentável: Aspectos Jurídicos Internacionais". Minicurso: "Escrita Acadêmica para Publicações Internacionais", com foco em artigos científicos em inglês e espanhol. 1.2. Oferecimento de disciplinas e minicursos na graduação: Comparticipação nas disciplinas do Departamento de Direito Público, com ênfase em Direito Internacional Público e/ou Direito Público Comparado. **2. Pesquisa Científica:** 2.1. Participação em bancas examinadoras de teses, dissertações, qualificações e TCC. 2.2. Orientação e/ou coorientação de discentes de mestrado, doutorado e TCC. 2.3. Desenvolvimento de pelo menos 2 novos projetos de pesquisa com instituições parceiras na Europa, América Latina ou China. 2.4. Publicação de artigos científicos, conforme as metas acima detalhadas. 2.5. Organizar 2 eventos internacionais no âmbito do PPGCJ, como seminários e workshops, com convidados nacionais e estrangeiros, abordando temas inovadores no direito internacional e transjurídico. 2.6. Contribuir para as atividades do Laboratório Internacional de Pesquisas em Transjuridicidade (LABIRINT), promovendo debates e estudos interdisciplinares. 2.7. Submeter pelo menos 1 projeto de financiamento internacional (ex.: Erasmus+, Horizon Europe, ou outros editais globais). **3. Extensão:** Promover debates sobre o patrimônio cultural como instrumento de inclusão social, desenvolvimento econômico sustentável e valorização da identidade nordestina, em parceria com comunidades locais e organizações culturais.

## **7. Garantias de condições para o acolhimento e desenvolvimento das atividades do professor visitante (ex. espaço físico e infraestrutura de equipamentos, de pessoal etc.) (nota 0 a 1)**

O CCJ e o PPGCJ garantem a disponibilidade de espaço físico adequado para o desenvolvimento dos trabalhos do professor visitante estrangeiro, incluindo sala de aula, acesso a biblioteca física e online, e suporte administrativo. Infraestrutura tecnológica e para trabalho presencial. Apoio de equipe técnica e acadêmica para organização de eventos e publicação de resultados. Ambiente institucional favorável e compromisso com a inclusão e valorização da diversidade cultural.

João Pessoa, 16 de maio de 2025.

*Emitido em 16/05/2025*

**PROPOSTA Nº 01/2025 - CCJ - DDP (13.39.25.02)**  
**(Nº do Documento: 1)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 23/05/2025 10:48 )*  
GUSTAVO BARBOSA DE MESQUITA BATISTA  
COORDENADOR(A) DE CURSO  
1453013

*(Assinado digitalmente em 23/05/2025 08:32 )*  
MARCILIO TOSCANO FRANCA FILHO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
2205271

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**, documento (espécie): **PROPOSTA**, data de emissão: **16/05/2025** e o código de verificação: **c48fab1aa9**

---

*Emitido em 03/02/2026*

**PROPOSTA Nº 1/2025 - CCJ - PPGCJ (11.01.46.04)**  
**(Nº do Documento: 1)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 03/02/2026 13:39 )*  
**PABLO GEORGES CÍCERO FRAGA LEURQUIN**  
*COORDENADOR(A) DE CURSO*  
*1123629*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**, documento (espécie): **PROPOSTA**, data de emissão: **03/02/2026** e o código de verificação: **f78230040c**